

PORTARIA Nº 110 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Para fiscalizar os serviços de construção de pontes no âmbito do município de Cametá.

Origem: Belém

Destino(s): Cametá

Servidor (a): Ambire Soares Dantas Faria

Cargo: Supervisor Técnico

Id. Funcional: 5926291/2

Período: 14/06/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 669958**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preço

Número: n.º 003/2021.

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia Perna Leste, sobre o Igarapé Itaiteua (12,00m x 8,60m x 3,00m) e Rio Guajará (20,00m x 8,60m x 3,00m), trecho PA-483 (Alça Viária) / PA-140, no Município de Acará, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas COSAN ENGENHARIA LTDA, COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e as empresas J S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ENGEPOR ENGENHARIA EIRELI – EPP, RKL CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 21 de junho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da CPL - SETRAN

Protocolo: 669892**REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

"PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional"

A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que requereu Licença de Instalação (LI), junto à SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, através do Processo Nº 2021/0000017867 para o TRECHO 2 da Rodovia PA-423 – ETEC do "PRODEIR" para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).

Belém/Pará, 18 de junho de 2021

Adler Silveira

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 669999**REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

"PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional"

A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que requereu Licença de Instalação (LI), junto à SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, através do Processo Nº 2021/0000017164 para o TRECHO 5 da Rodovia PA-407 – AMAZON do "PRODEIR" para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).

Belém/Pará, 18 de junho de 2021

Adler Silveira

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 670002**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 170 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/407889

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR, matrícula nº 23795/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal no Convênio nº 06/2021 – SEDAP, celebrado com o Município de Medicilândia, CNPJ/MF sob o nº. 34.593.525/0001-08.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 669874**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – SEDAP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/398290

OBJETO: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, com implantação de link de internet via fibra óptica em 05 (cinco) regionais da SEDAP (Abaetetuba, Castanhal, Itaituba, Marabá e Redenção), para atender as demandas da SEDAP Sede e suas Uagros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XVI da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO (A): Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$ 453.633,93 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais, noventa e três centavos).

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -

SEDAP

Protocolo: 670052**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 006/2021 – SEDAP**

Processo nº 2021/407889

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Objeto: Repasse de recursos para a aquisição de Maquinário e Equipamento para o Suporte de Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Medicilândia/PA.

Representante do Município: JULIO CEZAR DO EGITO.

Data de assinatura: 18/06/2021

Valor Total: R\$ 1.256.794,60 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Contrapartida: \$ 114.254,30 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 10(dez) meses, a contar de 22/06/2021 à 21/04/2022.

Prazo de Execução: 60 dias, a contar de 22/06/2021 à 21/08/2021

Conveniente: Município de Medicilândia, CNPJ nº 34.593.525/0001-08.

Endereço: Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro CEP: 68.145-000, no Município Medicilândia, Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 669873**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ERRATA**

PORTARIA Nº 420/2021, publicada no DOE Nº 34.616 do dia 21 de JUNHO de 2021 ARCON, sobre o número de protocolo 669127. ONDE SE LÊ: no período 06/06/2021 a 03/12/2021 LEIA SE: no período a contar de 06/06/2021 a 02/12/2021 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 669905**DIÁRIA****PORTARIA Nº 295/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO(A): Grayce Maria da Silva Costa